

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
D.E Nº 670/2013 – ASJUR/PRES.****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº  
670/2013 CELEBRADO EM 21/11/2013, ENTRE A  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO  
BRASIL - NOVACAP E O CONSÓRCIO EDIFICA DF.****PROCESSO Nº 112.003.585/2012.**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 19.09.56, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 12.12.72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e por seu Diretor de Edificações – Respondendo **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e o **CONSÓRCIO EDIFICA DF**, estabelecida no SIA- Trecho 08, – Lote 50/60, em Brasília -DF, formado pelas firmas **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**, estabelecida no SIA- Trecho 08, – Lote 50/60, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.285/0001-17, (Empresa líder do Consórcio), **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A**, estabelecida na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, em Canoas – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001/98, **ARCHITECH CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, estabelecido no SHIS CL QI 09, Bloco J, Salas 201, 203, 205 e 207, Lago Sul, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 84.030.964/0001-72 e **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no SIA- Quadra 05C AE 02, Lote 120, Edifício Executivo, Sala 304, em Brasília -DF inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.362/0001-81 doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Senhor, **JORGE MAURO BARJA ARTEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro de topografia e geodésia, portador da C.I. nº 22.012/D, expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 007.233.472-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer nº 055/2018 – ASJUR/PRES, às fls. 3.599/3.606, o Voto do Senhor Diretor de Edificações datado de 15/02/2018, às fls. 3.909/3.910, e a Decisão da Diretoria Colegiada da **NOVACAP**, exarada em sua 4.346ª sessão, às fls. 3.911, realizada em 16/02/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo nº **112.003.585/2012**, de conformidade com as condições seguintes:

*“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”*

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B – CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF – PABX 3233-8099

Site: www.novacap.df.gov.br – E-mail: novacap@novacap.df.gov.br-CNPJ-00.037.457.0001-70



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos contratuais do **Contrato nº 670/2013 – ASJUR/PRES** sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura na elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços de laudos técnicos em diversos locais do Distrito Federal – DF.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

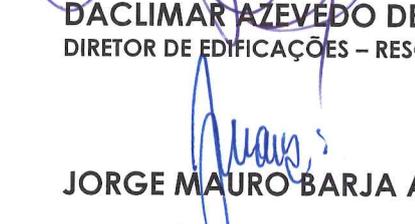
Prorrogam-se os prazos contratuais **por mais 273 (duzentos e setenta e três)** dias corridos, passando o término dos prazos de execução e vigência de **20/02/2018** para **20/11/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 670/2013 – ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2018.

**PELA NOVACAP:**  
**JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
**DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**  
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES – RESONDENDO**PELA CONTRATADA:**  
**JORGE MAURO BARJA ARTEIRO****TESTEMUNHAS:**  
**SUZI ROSE A. OLIVEIRA**  
CPF: 658.479-971-91  
**CLEIDE FRANÇA BARROS**  
CPF: 245.220.231-20

*“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”*

